PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAPELA - SERGIPE

APROVADO POR UNANIMIDADE

CAPELA. 05/05/2022

Antônio Vieira de Moura Neto
Vice-Presidente

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

INDICAÇÃO N° 49/2022

DE 4 DE MAIO DE 2022

AUTORIA: EXCELENTÍSSIMO SENHORES

VEREADORES: ANTÔNIO VIEIRA DE MOURA NETO
JARISON ALVES RAMOS

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as),

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POSSÍVEL CONTRATATAÇÃO DE MÚSICOS DO MUNICÍPIO, PARA ABRILHANTAREM NOSSOS FESTEJOS JUNINOS.

Indicam a Mesa Diretora de acordo com que dispõe o Regimento Interno deste Poder Legislativo, depois de ouvido e aprovado pelo Plenário, encaminhar a Excelentíssima Senhora Prefeita **SILVANY YANINA MAMLAK CAVALCANTE.** A possibilidade da contratação de músicos do município de Capela, para abrilhantarem nossos festejos juninos: sarandaia, desfile da rainha e festa do mastro.

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO:

A iniciativa será uma forma de demonstrar a força cultural da cidade, especialmente da música. Ressaltamos ainda, que este é um momento propício (Pós-Pandemia) a presença do público, os trabalhos dos artistas capelenses merecem ser apreciados e aplaudidos. Mostrando o talento de nossos artistas para Capela, Sergipe e o Brasil, promovendo a autoestima de cada um e também uma demonstração de parceria, respeito e valorização pelo trabalho de todos, assim, como nos anos anteriores. Em conformidade com a Lei Municipal N° 538 de 17 Junho 2019.

Plenário "**Jornalista Orlando Dantas**" da Câmara Municipal de Vereadores de Capela, Estado de Sergipe, 4 de maio de 2022.

ANTÔNIO VIEIRA DE MOURA NETO
Vereador

JARISON ALVES RAMOS
Vereador

Praça: Manoel Cardoso Souza, 52 – Centro – C.G.C. 16.463.671/0001–29
CEP: 49700–000 – Capela–Sergipe
Telefax: (0**79) 3263–1802